



JUSTIÇA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4810 - Bairro Agrônômica - CEP 88025-255 - Florianópolis - SC - www.jfsc.jus.br

PORTARIA Nº 430/2020

Dispõe sobre a realização da Inspeção Ordinária de 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 52 a 57 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional,

RESOLVE:

Art. 1º. DIVULGAR que os trabalhos da Inspeção Ordinária 2020 junto às VARAS FEDERAIS, às TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS e às CENTRAIS DE MANDADOS da Seção Judiciária de Santa Catarina ocorrerão no período de 18 a 22 de maio de 2020.

Art. 2º. COMUNICAR que durante o período de inspeção nas Varas Federais e nas Turmas Recursais:

- a) a distribuição não será interrompida;
- b) não se realizarão audiências, salvo casos urgentes;
- c) não haverá atendimento ao público;
- d) os prazos processuais serão suspensos;
- e) os juízes tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- f) não serão concedidas férias aos servidores que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

Art. 3º DETERMINAR que, durante o período da inspeção nas Centrais de Mandados, apenas os mandados de conteúdo urgente serão encaminhados para distribuição em regime de plantão, e que o atendimento interno se restringirá, igualmente, a hipóteses de urgência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Alcides Vettorazzi, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina**, em 27/04/2020, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5117478** e o código CRC **A48EBEDA**.
